



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: Solicitando ao prefeito informar a possibilidade de realizar a revisão e atualização justa dos valores pagos/repassados aos médicos especialistas do Centro de Especialidades, com preservação de valores mínimos e vedação de redução remuneratória por eventual mudança de gestão.

Chegaram a este Gabinete demandas formais de médicos especialistas que atuam (ou estão credenciados/contratados) no âmbito do Centro de Especialidades, relatando defasagem histórica dos valores praticados para consultas, procedimentos ambulatoriais e demais atos assistenciais, em contraste com a elevação contínua dos custos operacionais (insumos, estrutura, encargos) e com a necessidade de manutenção de equipe técnica qualificada e estável.

A remuneração inadequada e defasada impacta diretamente a capacidade do Município de reter e atrair especialistas, com risco de redução da oferta assistencial, aumento de filas, descontinuidade do cuidado e comprometimento da resolutividade da atenção especializada.

Soma-se a isso a preocupação legítima de que, diante de eventual transição de gestão decorrente de chamamento público, possa ocorrer redução de valores repassados aos especialistas, medida que, além de potencialmente lesiva à continuidade do serviço, aprofundaria a desassistência e fragilizaria a rede municipal.

A Administração Pública, direta ou indireta, deve pautar seus atos pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos princípios da continuidade do serviço público, planejamento, economicidade e qualidade assistencial.

Em serviços de saúde, a manutenção do corpo clínico é elemento estruturante para garantir acesso oportuno e segurança assistencial, sendo





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

recomendável que a política remuneratória seja orientada por critérios objetivos, transparência e previsibilidade, com parâmetros de atualização periódica.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe a possibilidade de implementar as seguintes medidas:

1. Revisão e atualização de valores

a) Que a Secretaria Municipal de Saúde e a gestão do Centro de Especialidades promovam revisão técnica dos valores pagos/repassados aos médicos especialistas, contemplando consulta especializada e procedimentos ambulatoriais, com proposta de atualização justa compatível com a realidade local e com a sustentabilidade do serviço.

2. Metodologia objetiva e transparente

b) Que seja instituída metodologia de cálculo com critérios claros, tais como: complexidade do ato, tempo assistencial, custos operacionais, demanda reprimida, impacto na redução de filas, indicadores de acesso e qualidade, e comparação com valores praticados em serviços congêneres (regionais).

3. Previsão de reajuste periódico

c) Que conste regra de reajuste periódico (anual ou conforme parâmetro oficial) para evitar novas defasagens, com cronograma e publicidade dos critérios.

4. Vedaçāo de redução por mudança de gestão

d) Que no edital e/ou instrumento decorrente do Chamamento Público (contrato de gestão, termo de colaboração, convênio ou instrumento equivalente) seja prevista cláusula de proteção mínima, de modo a impedir redução dos valores atualmente praticados/repassados aos especialistas, salvo se houver justificativa técnica formal, comprovação econômico-financeira, garantia de continuidade assistencial e prévia transparência e pactuação com a Secretaria Municipal de Saúde.



5. Participação dos especialistas e instâncias técnicas

e) Que seja criado (ou convocado) grupo de trabalho/reunião técnica com participação da Secretaria de Saúde, gestão do Centro, controle interno (quando aplicável) e representantes dos especialistas, para apresentação de planilha, impactos e proposta final.

f) Que sejam encaminhadas, no prazo regimental, as seguintes informações e documentos:

- tabela atual de valores por especialidade/procedimento e data de vigência;
- histórico de reajustes/alterações dos últimos [X] anos;
- quantitativo de atendimentos e fila por especialidade (últimos 12 meses);
- estudo/parecer técnico ou justificativa de formação dos valores atuais;
- minuta/termos do chamamento público no que se refere à remuneração/repasso e mecanismos de reajuste.

Por se tratar de medida que promove justiça remuneratória, fortalecimento da rede assistencial e proteção da continuidade do serviço público de saúde, pede-se especial atenção da Administração Municipal para análise e encaminhamento.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARCELO MIRANDA

Vereador – MDB

